



PORTARIA Nº 114/2022,

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 19/12/2022
Josina Chauvela Marques
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado junto a administração Pública Municipal, pela servidora **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA**, para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA**, com matrícula nº 10022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Escriurária, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/12/2022 a 28/02/2023, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Dezembro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dezanove (19) dia do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e dois (2022).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu